



Decreto Nº: 657/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.14 - Diarias-Civil	35.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	75.000,00

2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	700.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	700.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	180.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	180.000,00
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	375.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	375.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	540.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	540.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.795.000,00

2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14 - Diarias-Civil	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.900.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.900.000,00



Decreto Nº: 657/2024

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. E

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica

1.900.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.900.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.900.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

1.900.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

1.900.000,00



Decreto Nº: 657/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.900.000,00	1.900.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna